



Prefeitura Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL N.º 595/2020

“Denomina de Coreto “Jeff Petersen” o Coreto da Praça dos Imigrantes, neste Município de Morretes - Pr”

(Iniciativa de Projeto de Lei n.º 2.200/2020 – do Poder Legislativo Municipal – Vereador Júlio Cesar Cassilha)

A Câmara Municipal de Morretes, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de minhas atribuições legais, especialmente, com fulcro no disposto no artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica, SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Coreto “Jeff Petersen” o Coreto da Praça dos Imigrantes, neste Município de Morretes-PR, em homenagem ao Cantor e Compositor José Alfredo Petersen (*in memorian*).

Art. 2º - A municipalidade deverá providenciar o emplacamento do logradouro no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados de publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 15 de junho de 2020.


OSMAIR COSTA COELHO
Prefeito Municipal